



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 21 de março de 2024, às 17:30hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a septuagésima oitava sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Presidente Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Dárcio Valério Vieira, Éder Ângelo de Souza, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Valdomiro Domingos Dias e Marco Antônio Pereira. Após a chamada nominal, deu-se início a sessão plenária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04, de 07 de Novembro de 2023, o qual dispõe sobre o estacionamento de veículos especificados nesta lei e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e votação da Ata da septuagésima sétima reunião. Após a leitura, o Presidente submeteu a ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

3º Expediente: leitura do Projeto de Lei nº 11, de 08 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a concessão de subvenção social à “Associação altoriodocense de proteção aos Animais Bicho-Feliz” e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente submeteu à votação do pedido de urgência pelo plenário e foi aprovado por todos.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 12, de 15 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual altera o valor do vencimento básico inicial dos Profissionais do Magistério Público da educação básica e contém outras providências.

5º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 13, de 18 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a autorização para utilizar recursos financeiros para incentivo a banda de música e dá outras providências.

1º Ordem do dia: leitura e votação do Veto referente ao Autógrafo de Lei nº 04, de 23 de Fevereiro 2024 de autoria do Poder Legislativo, o qual institui o programa “Farmácia solidária” no Município de Alto Rio Doce e dá outras providências. O vereador Anselmo solicitou Vistas ao Veto, tendo em vista que o Sr. Jorge não estava presente na sessão



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

plenária, o qual pediu para confeccionar o referido Projeto de Lei. Em seguida, o Presidente submeteu o pedido de vista à votação pelo plenário, o qual foi aprovado por todos.

2ª Ordem do dia: leitura e votação do Veto total ao Autógrafo de Lei nº 05, de 23 de Fevereiro de 2024, o qual Readéqua, no âmbito da Prefeitura de Alto Rio Doce-MG, o órgão de Controladoria Geral do Município e dá outras providências. Em seguida o servidor Marlone explicou sobre o veto e o que foi acompanhado na última deliberação com a ação a Controladoria Interna do Município, foi falado da importância do sistema integrado de controladoria interna em uma condição constitucional que exige uma atuação complexa na administração pública, econômica, de recursos públicos devida a colocação planejamento gestão de pessoal, disse que hoje o controlador interno é o braço forte de todo gestor. O controlador é aquele agente público que responde solidariamente nas ações com que há atuação com indícios e provas, é o único gestor em princípio que atua em respeito com o gestor, e por isso essas exigências foram colocadas na emendas, portanto a Câmara fez essas emendas buscando essa autonomia, essa condição de que esse cargo fosse ocupado pelo cargo de nível superior bacharel em direito, contabilidade, administração pública, e que se houvesse uma integração que o controlador geral fosse uma pessoa que atuasse exclusivamente vinculada administrativamente ao executivo, controlador interno é aquele que confere o apoio às atividades de controle externo e é por isso que o Poder Legislativo tem um grande interesse no controle interno bem instituído, é importante entender que o controle interno é aquele que fornece todos os dados, todas as informações, para que o controle externo através do Poder Legislativo exerça seu poder e papel fiscalizador. A solução técnica seria o destaque do Parágrafo Único do art.15 que estabelece que os requisitos de escolaridade mínima já seriam aplicados a partir da publicação da lei, teria a opção de votar esse destaque ou a sua reprovação, e aqueles que reprovarem podem reprovar o destaque de maneira separada, concluiu o servidor. Em seguida o Presidente manifestou, que chegou a conclusão de que essa é a forma de dar continuidade, até que a prefeitura adequar o que a lei pede, concluiu que seria votado a favor do veto ou contra o veto a favor do destaque, em seguida o presidente submeteu à votação pelo plenário e foi reprovado o veto e aprovado o destaque.

3ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 026, de 06 de Dezembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, o qual fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências. O servidor Marlone fez a leitura e explicou sobre o projeto e suas emendas, emenda modificativa nº 01 de autoria do vereador Lucas Abreu Dias o qual fixou o valor do subsídio do vereador em R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), e emenda modificativa nº 02 de autoria dos vereadores Marco Antônio, Dárcio Valério, José Geraldo, Éder Angelo e Anselmo o qual



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

3

fixou o subsídio mensal do vereador do Município de Alto Rio Doce no importe de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a legislatura de 2025/2028. Em seguida, o presidente passou o uso da palavra ao Sr. Mauricio Ferreira dos Santos que se inscreveu para fazer o uso da palavra expôs sua opinião sobre o subsídio proposto pelos vereadores, disse sobre as funções que os vereadores têm sobre o Município, o grande poder administrativo que eles tem, e também sobre atender as necessidades da população, falou para os vereadores a importância que eles têm com suas emendas e aprovações e deixou sua posição sobre não está de acordo com a diminuição dos salário dos vereadores. Logo após, o Presidente concordou com as palavras do Sr. Maurício e passou a palavra para o Vereador Lucas que agradeceu as palavras do Sr. Maurício e relatou sobre as responsabilidades e dificuldades que um vereador passa, tão logo o servidor Marlone pediu a palavra ao Presidente e explicou sobre o requerimento nº 06/2024 de autoria do vereador José Alfredo da Silva e Gilzélío Marcos de Paiva para que se proponha a concessão de reajuste da ordem de 10% e solicitou que fosse deliberado pelo plenário. Em seguida, o presidente submeteu à votação pelo plenário o requerimento e foi reprovado pelos vereadores Dárcio, Éder, Anselmo, José Geraldo e Marco Antônio. Em seguida, o Vereador Éder Ângelo pediu a palavra e explicou sobre o projeto original do subsídio dos vereadores, e explicou que ele não fez parte e não assinou o projeto que estava congelado. Logo após, o vereador Lucas pediu a palavra e deixou claro sobre votar a favor da diminuição do salário dos vereadores, logo após o presidente explicou também sobre o projeto do subsídio dos vereadores. E em seguida o vereador Dárcio pediu a palavra e falou sobre seu pedido do aumento do salário dos funcionários que ganham um salário mínimo, e que não teve resposta, e que recentemente pediu o aumento do salário dos servidores do Conselho Tutelar e não teve resposta também, ressaltou a grande importância que eles têm para com o Município e concluiu que apoia o aumento para os funcionários que recebe um salário. Logo após o vereador José Alfredo pediu a palavra e justificou seu voto dizendo que era contra a diminuição do salário dos vereadores e discursou a importância que os vereadores têm para com o Município e relatou sobre suas conquistas através de emendas que ajudaram muito o Município durante a sua campanha e relatou que fez um requerimento pedindo o aumento de 10% para os vereadores, pediu estimativa de impacto no qual seria aprovado, só que não foi aprovado seu requerimento e agradeceu. Em seguida, a Sra. Norma fez uma pergunta sobre a existência da lei, pois em outras cidades os salários dos vereadores seriam maiores do que o do nosso Município e foi respondida pelo presidente. Logo o vereador Anselmo fez o uso da palavra relatando estar triste pelo o que está passando e acontecendo na casa durante a legislação e esclareceu também suas conquistas para o Município e agradeceu. O Vereador Gilzélío também fez o uso da palavra frisando que não é a favor da diminuição do salário, disse que está disposto a trabalhar e servir a população, e que o salário deveria manter ou aumentar com reajuste de 10%, sugerido pelo seu pedido juntamente com o



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

4

Vereador José Alfredo. O presidente em seguida passou a palavra para Sr. Sidnei que fez a pergunta sobre caso o subsídio dos vereadores seja aprovado, se no próximo ano os novos vereadores que entrarem podem fazer um novo projeto para aumentar o salário dos mesmos, e foi respondido pelo vereador Lucas, que o explicou sobre o projeto ser para o próximo mandato de 2025/2028, podendo ser aumentado depois desse mandato. Em seguida o presidente submeteu à votação pelo plenário a emenda supressiva nº 01 a qual foi aprovada por todos, em seguida submeteu à votação pelo plenário o Projeto de Lei e suas emendas modificativas nº 01 e nº 02, sendo o PL e a emenda modificativa nº 01 aprovada pelo vereador Lucas, o PL e a emenda modificativa nº 02 aprovada pelos vereadores Éder, José Geraldo, Anselmo e Dárcio e o Projeto de Lei original sem emendas aprovado pelos vereadores Gilzélvio, Valdomiro e José Alfredo. Por fim, o resultado obtido foi o Projeto de Lei nº 026, aprovado com a emenda supressiva nº 01 e modificativa nº 02.

4ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 027, de 06 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, o qual fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários do Município de Alto Rio Doce/MG para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências. Após a leitura do projeto em comum acordo, o vereador José Alfredo retirou de apreciação seu requerimento nº 07/2024 e os vereadores Dárcio, Éder, Anselmo, Marco Antônio e José Geraldo retiraram as emendas modificativas nº 03 e 05 de tramitação, em seguida o presidente submeteu à votação pelo plenário o Projeto de Lei e a emenda supressiva nº 01, sendo aprovados por unanimidade.

5ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 06, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a instalação de um busto, a ser doado pela família, em homenagem ao Coronel Sebastião Rezende na Praça que leva seu nome, no distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce/MG. Após a leitura, o Presidente submeteu o projeto à votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade.

6ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 07, de 15 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre denominação a ser dada à Rua localizada no Loteamento José Lopes no Distrito de Vitorinos no Município de Alto Rio Doce-MG. Após a leitura, o Presidente submeteu o projeto à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

7ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 08, de 20 de Fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares com os recursos do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Após a leitura do projeto, o vereador Éder Ângelo pediu vistas e foi colocado a votação pelo plenário, aprovado pelos vereadores Lucas, Éder, Anselmo, José Geraldo e Dárcio.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agrifino Gonçalves de Souza

5

8ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$116.054,64 (cento e dezesseis mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e contém outras providências. Após a leitura o vereador Anselmo fez uso da palavra para perguntar se esse Projeto de Lei seria o mesmo que foi votado no ano passado o qual não foi pago, em seguida o assessor jurídico explicou que se não foi pago, terá que ser pago e que há um ofício em nome do vereador Anselmo solicitando a origem dos recursos e se esse valor é oriundo da primeira vez que a Câmara tinha autorizado a fazer a suplementação.

Em seguida, o Presidente submeteu o projeto à votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade.


9ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 10, de 26 de Fevereiro de de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza ao Executivo Municipal a disponibilizar recursos para a Associação dos Carentes e Pequenos Agricultores Familiares, Pecuaristas, Ruas de Arco Verde e regiões - Município de Alto Rio Doce. Após a leitura do projeto, o servidor Marlone explicou as emendas. Em seguida, o Presidente submeteu o projeto com as suas respectivas emendas modificativas nº 01 e nº 02 e emenda supressiva nº 01 à votação pelo plenário, e foi aprovado o projeto de lei original sem emenda pelos vereadores Dárcio, Lucas, Gilzélvio, Valmir, Éder e José Geraldo e o vereador Anselmo votou no Projeto de Lei com as emendas.

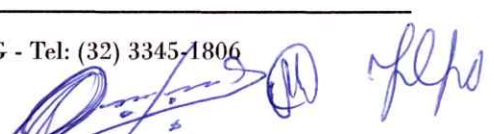
Em seguida, o presidente deu a palavra a Sra. Norma que ressaltou a importância do plenário para o Município e trouxe uma observação sobre a precariedade da rodovia Padre Geraldo Machado Mendes que liga Alto Rio Doce a Barbacena. O vereador Dárcio disse que juntamente com o vereador Anselmo procuraram informações em Barbacena e tiveram a resposta que não tem matéria prima para tapar os buracos da estrada. Logo o Vereador Éder perguntou ao servidor Marlone se é possível oficial ao DER, pedir informações sobre a manutenção das estradas, empresas licitadas responsáveis por administrar as estradas e saber como anda o processo de manutenção. Em seguida, o servidor Marlone perguntou ao Presidente se poderia oficial ao DER em nome da Câmara Municipal para solicitar essas informações, o Presidente Marco Antônio autorizou. Logo após, o vereador Éder fez o uso da palavra e reivindicou em nome da população de Vitorinos para que dentro do possível os médicos afastados Dra. Letícia e Dr. Rafael voltem a atender naquela localidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.



Presidente


Dárcio





Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

6

Ulisses Antonio L.
Votando em
Gilberto Marcos de Farias
Lentarias
Danilo Vagner Vieira
Eduardo de
Joaquim de Oliveira
Josi Alfredo da Silva
Oliveira